



PORTARIA Nº 240/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento:

- LUIZ FERNANDO GONÇALVES – Fiscal de Urbanismo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de março de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo